



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA
DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA MOLECULAR
Campus I - Cidade Universitária
Telefones: (083) 3216-7436 e 3216-7787
CEP 58059-900 - João Pessoa - PB - Brasil



PROGRAMA DE MONITORIA 2021.1

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITOR 01/2021

RETIFICADO EM 09/08/2021

A professora Angela Camila Orbem Menegatti, do Departamento de Biologia Molecular (DBM) do Centro de Ciências Exatas e da Natureza (CCEN) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) torna público o edital para o processo de seleção de **monitor não-remunerado** para o Programa de Monitoria para o Ensino Remoto, regulamentado pelo Edital nº 021/2021 PRG/UFPB, para o seguinte componente curricular: **1104181 - Bioquímica Metabólica (duas vagas)**.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O Programa de Monitoria para o ensino remoto, presencial e/ou híbrido tem como objetos:

1.1.1 A formação complementar dos alunos dos cursos de graduação presenciais ou a distância da UFPB, despertando o interesse pela carreira docente, promovendo a cooperação acadêmica entre discentes e docentes e contribuindo para a melhoria da qualidade de ensino;

1.1.2 O apoio e o assessoramento operacional das atividades didáticas desempenhadas pelos docentes da UFPB que requeiram o emprego de tecnologias digitais de comunicação e informação para o seu desenvolvimento, enquanto vigorarem as restrições para o desenvolvimento de aulas presenciais, em função da pandemia provocada pelo coronavírus.

1.2 As atividades didático-pedagógicas discentes referentes à monitoria para o ensino remoto e excepcionalmente presencial ou híbrido, serão exercidas por estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação presencial ou a distância, que atendam às normas estabelecidas no Edital nº 021/2021 PRG/UFPB.

1.3 Cada monitor de ensino remoto e excepcionalmente presencial ou híbrido desempenhará suas atribuições sob a orientação de um professor responsável e prestará, sob supervisão, apoio didático e tecnológico aos discentes bem como suporte operacional aos docentes, durante a execução das

atividades didáticas remotas, presenciais e/ou híbridas dos componentes curriculares ministrados.

1.4 A seleção de monitores para o Programa de Monitoria para o Ensino Remoto destina-se aos discentes dos cursos de Graduação da Universidade Federal da Paraíba, que desejam atuar neste programa de agosto a dezembro de 2021.

1.5 A inscrição do candidato implicará na aceitação total e incondicional das disposições e instruções constantes neste Edital e no Edital nº 021/2021 PRG/UFPB, conforme os prazos estabelecidos no cronograma de seleção de monitoria (Anexo I deste Edital).

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 O processo de inscrição de alunos dos cursos de graduação da UFPB deve ser realizado via SIGAA, pelo link <<https://sigaa.ufpb.br/>>.

2.2 São requisitos para o discente se candidatar a uma vaga a monitor bolsista do Programa de Monitoria:

2.2.1 Ter integralizado a disciplina objeto da seleção ou equivalente, com comprovação em seu histórico acadêmico ou cuja compatibilidade seja atestada pelo departamento da disciplina, com, no mínimo, média 7,0 (sete) em ambos os casos;

2.2.2 Tenha disponibilidade de 12h semanais para as atividades de monitoria;

2.3 A condição de reprovado na disciplina objeto da monitoria, ou em qualquer outra que lhe seja pré-requisito, constitui impedimento para a inscrição ao processo seletivo.

2.4 Os interessados deverão formalizar o pedido de inscrição, de acordo com o Cronograma (Anexo I), mediante preenchimento do formulário de inscrição e envio do histórico escolar da graduação atualizado (disponível no SIGAA), através do link <https://forms.gle/uJwCRycYg4ZjZWNX8>.

3. DA SELEÇÃO

3.1 O monitor será selecionado pela professora do componente curricular, considerando-se os seguintes parâmetros:

3.1.1 Os candidatos inscritos serão classificados de acordo com a ordem decrescente da média ponderada (M) entre a nota obtida na prova de seleção (N1), a nota obtida no componente curricular (N2) e o Coeficiente de Rendimento Escolar (C), com pesos 3, 2 e 1, respectivamente, calculada conforme a seguinte expressão:

$$M = \frac{3N1 + 2N2 + C}{6}$$

3.1.2 A prova de seleção (N1) será realizada por uma avaliação escrita objetiva (em formato remoto), de acordo com o Cronograma (Anexo I). A prova escrita abordará conteúdos programáticos da ementa da disciplina na qual o discente está se candidatando como monitor.

3.2 Será eliminado o candidato que obtiver nota N1 inferior a 7,0 (sete) na prova de seleção mencionada no item anterior.

3.3 Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver a maior nota na prova de seleção. Persistindo o empate, será classificado o candidato que tenha obtido a maior nota na disciplina.

3.4 Após a conclusão do processo seletivo, o monitor selecionado deverá preencher o contrato correspondente (Anexo II), assiná-lo digitalmente e enviá-lo ao e-mail angelamenegatti@dbm.ufpb.br.

3.5 Caso o número de monitores aprovados seja superior ao número de vagas previstas, os excedentes poderão ser mantidos em cadastro de reserva, para eventuais substituições ao longo do desenvolvimento das atividades.

4. DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO MONITOR

4.1 A função de monitor para o ensino remoto, presencial e/ou híbrido no período 2021.1 poderá ser exercida na modalidade remunerada (monitor bolsista) ou não remunerada (monitor voluntário).

4.2 O monitor bolsista fará jus a, até, quatro parcelas mensais de R\$400,00 (quatrocentos reais) a ser paga mediante comprovação de frequência do bolsista nos meses de atividade efetiva, no período de agosto a dezembro de 2021, de acordo com o contrato de monitoria.

4.3 O discente, monitor para o ensino remoto, bolsista ou não-remunerado, será certificado, considerando-se o período e a carga-horária de atividades desenvolvidas como monitor.

4.4 O monitor selecionado para o Programa de Monitoria terá as seguintes obrigações:

4.4.1 Demonstrar conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;

4.4.2 Assessorar e colaborar com o professor orientador no planejamento e desenvolvimento de suas atribuições didáticas, de forma remota, presencial e/ou híbrida, com assiduidade e proatividade;

4.4.3 Interrelacionar atividades de pesquisa e extensão com atividades de monitoria, desde que compatíveis com as limitações impostas pela pandemia;

4.4.4 Apoiar os discentes matriculados no componente curricular com suporte didático e tecnológico para o desempenho das atividades remotas, presenciais e/ou híbridas;

4.4.5 Comunicar à CPPA/PRG qualquer ocorrência discrepante com os objetivos do programa;

4.4.6 Registrar os relatórios de atividades mensais (frequência), bem como o Relatório Final, ou de Desligamento (se for o caso), no SIGAA, de acordo com calendário estipulado pela CPPA.

5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1 O discente monitor, bolsista ou voluntário, será certificado, considerando-se o período e a carga-horária de atividades desenvolvidas como monitor. Fará jus à certificação, o discente que:

5.1.1 Submeter seu Relatório Final, em data constante no Calendário de Monitoria (Anexo I), ou Relatório de Desligamento, na ocasião de seu desligamento das atividades de Monitoria;

5.1.2 Tiver comprovada a frequência de 75% às atividades desenvolvidas como monitor no período letivo.

5.1.3 Submeter e apresentar, sob a supervisão de seu orientador, Relato de Experiência sobre as atividades desenvolvidas no Encontro de Iniciação à Docência 2021 (ENID 2021).

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Os candidatos poderão obter informações e orientações sobre o presente Edital através do e-mail angelamenegatti@dbm.ufpb.br.

5.2 Os casos omissos serão resolvidos pela professora da disciplina e pela Coordenação do Programa no âmbito da CPPA/PRG/UFPB.

João Pessoa, 06 de agosto de 2021.

Angela Camila Orbem Menegatti
Coordenadora do Projeto de Monitoria
SIAPE 1289155

ANEXO I

CRONOGRAMA DA SELEÇÃO DOS MONITORES

DATA	ATIVIDADE
06/08/2021	Publicação do Edital.
06/08/2021 a 10/08/2021	Período de Inscrições dos candidatos pelo SIGAA e link indicado no item 2.4
11/08/2021	Realização da Avaliação Escrita. Os processos iniciam às 18h30 utilizando a ferramenta Google Meet (o link será informado através do SIGAA).
12/08/2021	Divulgação do resultado do processo seletivo.
12/08/2021 a 13/08/2021	Pedido de recurso do resultado do processo seletivo. Ser encaminhado através do e-mail angelamenegatti@dbm.ufpb.br , contendo no assunto da mensagem o título: Recurso referente ao Edital 01/2021 + nome do candidato. No corpo da mensagem seguir o modelo do Anexo III.
14/08/2021	Divulgação do resultado do recurso do processo seletivo.
14/08/2021 a 16/08/2021	Período para inserção de notas da seleção e convocatória, via SIGAA, pelo Coordenador e aceite dos Monitores, via SIGAA do discente.
16/08/2021	Início da atuação dos monitores.
16/12/2021	Término previsto da atuação dos monitores.
09/12/2021 a 15/12/2021	Prazo para envio dos Relatórios Finais dos discentes e docentes.

ANEXO II

TERMO DE ADESÃO PARA MONITOR NÃO REMUNERADO (VOLUNTÁRIO)

Matrícula e nome do(a) estudante:

A Universidade Federal da Paraíba, doravante denominada UFPB, neste ato representada pela Pró-Reitoria de Graduação - PRG, por meio da Coordenação de Programas e Projetos Acadêmicos (CPPA), e «nome do discente», CPF «cpf», aluno(a) regular do curso de «nome do curso», doravante denominado monitor voluntário (não remunerado), celebram o presente Termo de Adesão com as cláusulas seguintes: **CLÁUSULA 1ª** - Constitui objeto do presente Termo de Adesão as atividades de monitoria acadêmica para auxílio às atividades de Ensino, sem qualquer vínculo de natureza empregatícia, trabalhista ou previdenciária com a UFPB. **CLÁUSULA 2ª** - A UFPB atribui a(o) referido(a) aluno(a), a função de Monitor(a) Não Remunerado(a) (Voluntário) da disciplina «nome da disciplina», código «código», do «Centro de Ensino - Nome do Departamento», a cargo do(a) professor(a) «nome do(a) professor(a)», segundo o estabelecido na Resolução 02/96/CONSEPE/UFPB, no Edital Nº 21/2021 PRG/UFPB e no Projeto de Ensino intitulado «nome do projeto», sob a coordenação do(a) professor(a) «nome do(a) professor(a)». **CLÁUSULA 3ª** - A função do Monitor(a) Não Remunerado (Voluntário), de que tratam as cláusulas anteriores, será exercida em regime de 12 (doze) horas semanais de atividades efetivas, no horário que for estabelecido pelo(a) professor(a) orientador(a). **CLÁUSULA 4ª** - As atribuições de monitoria de que trata o presente Contrato serão controladas e fiscalizadas pela Pró-Reitoria de Graduação, através da Coordenação de Projetos e Programas Acadêmicos (CPPA), auxiliada pelo(a) Orientador(a) do Plano de Atividades de Ensino, anteriormente qualificado(a), importando em rescisão desse Termo de Adesão no caso do não cumprimento, por parte do Monitor(a), das obrigações estabelecidas no Edital nº 21/2021 PRG/UFPB. **Parágrafo Único** - O(A) Monitor(a), desde que tenha participado, no período especificado de, pelo menos, 75% da carga horária das atividades a ele(a) atribuídas, fará jus ao Certificado de Monitoria, quando da apresentação de Relato de Experiência, conforme calendário estipulado pela CPPA/PRG/UFPB. **CLÁUSULA 5ª** - O presente Termo de Adesão terá vigência de agosto de 2021 a dezembro de 2021, sendo o período de 4 meses de efetivo exercício de atividades acadêmicas de ensino, definido de acordo com o calendário acadêmico da UFPB, aprovado pelo Consepe. **CLÁUSULA 6ª** - O(A) Monitor(a) Não Remunerado (Voluntário) «nome do(a) discente» conhecer o conteúdo da Resolução 02/96 do CONSEPE/UFPB, do Edital nº 21/2021 PRG/UFPB e do Projeto de Ensino/Plano de Ação ao qual se vincula. **CLÁUSULA 7ª** - As partes elegem o foro da

Seção Judiciária da Paraíba para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes desse Termo de Adesão. E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente instrumento cuja autenticidade pode ser conferida no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA.

Número do documento: Data de emissão: Código de verificação:

ANEXO III

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Eu, _____, matrícula nº _____, candidato(a) ao presente EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITOR 01/2021, apresento recurso contra o resultado. Para fundamentar essa contestação, apresento a justificativa a seguir e envio os seguintes documentos anexados, para que seja realizada a revisão que se faça necessária.

João Pessoa, ___ de agosto de 2021.

Assinatura do(a) candidato(a)